

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata da Assembleia Geral Extraordinária**Realizada às 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Dia 21 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sala virtual na plataforma Microsoft Teams, de acordo com o disposto no §2º - A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). 2. **Convocação:** Editais de convocação publicados nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 09, 07 e 07, respectivamente, e no Jornal "O Estado de São Paulo", nas páginas B7, B7 e B7, respectivamente, nos termos do §1º, inciso II, do artigo 124 da Lei das S.A. 3. **Presenças:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 99,67% do capital social votante da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo I** a esta Ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Patrício Taborda de Figueiredo; e Secretário: Sr. Eron Martins. 5. **Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia e por meio de envio de e-mail aos acionistas que assim solicitaram, nos termos previstos no edital de convocação. 6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aditamento do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nadir Figueiredo S.A." ("Escritura de Emissão") celebrado em 31 de dezembro de 2021 entre a Companhia, como emissora, e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário; e (ii) as autorizações e delegações à administração da Companhia para a efetivação da deliberação objeto do item "i" da ordem do dia. 7. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações abaixo: (i) **Aprovar**, por unanimidade, a assinatura de aditivo à Escritura de Emissão, com a alteração das Cláusulas 4.15.1 e 4.16.1 da Escritura de Emissão, somente para corrigir os prazos de carência de Resgate Antecipado Facultativo Total e de Amortização Antecipada Facultativa (conforme definidos na Escritura de Emissão), de "vigésimo quinto mês" para "vigésimo quarto mês". Todas as demais Cláusulas da Escritura de Emissão permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas, sendo certo que a minuta de aditivo à Escritura de Emissão, consolidando o texto original com as alterações ora aprovadas, fica arquivada na sede da Companhia. A Mesa ainda esclareceu que as Debêntures ainda não foram subscritas e integralizadas, observado que, em linha com o disposto na Escritura de Emissão, é dispensada a realização da Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) para aprovar as alterações ora deliberadas; e (ii) **Aprovar**, por unanimidade, (i) a delegação ao Conselho de Administração sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII do caput do artigo 59 da Lei das S.A., conforme aplicável; e (ii) a prática de todo e qualquer ato pela administração da Companhia para formalizar as deliberações ora aprovadas, inclusive mediante a assinatura de aditivo à Escritura de Emissão, também ficando ratificados todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, relacionados com a emissão das debêntures objeto da Escritura de Emissão. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, que certificaram a presença dos acionistas conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** a esta ata. **Mesa:** (a) *Patrício Taborda de Figueiredo* - Presidente - (a) *Eron Martins* - Secretário. Acionistas: Kilauea Brasil Partners II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, p.p. *Henry Sérgio Sztutman*. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada às 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2021, lavradas às fls. 24/26 do livro nº 10 de atas das assembleias gerais. **Eron Martins** - Secretário. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 51.350/22-1 em 03.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

1. Anexo I - Lista de Presença dos Acionistas

Acionista	Total de Ações Ordinárias
Kilauea Brasil Partners II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (p.p. <i>Henry Sérgio Sztutman</i>)	227.160.324



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>